



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0068/2021, de 16 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 14.06.2021; RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0060/2021, de 25.05.2021, permitindo a indicação de dedicação de até 2 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, para o acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o IFSP e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.09.2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral